

**LEI Nº 197**

**Altera a Lei nº 176/76.**

**HERBERT ANTON SCHIFFL**, Prefeito municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 176/76, Código Tributário municipal para fazer constar "Unidade de Referência" onde estiver "Valor de Referência".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de janeiro e 1978.

---

**Herbert Anton Schiffli**  
**Prefeito Municipal**